

**TeSP - Gestão Administrativa de Recursos Humanos**

Técnico Superior Profissional

Plano: Aviso nº 3681/2017 - 07/04/2017

**Ficha da Unidade Curricular: Direito do Trabalho**

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, T:30.0; TP:30.0;

Ano|Semestre: 1|S2; Ramo: Tronco comum;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 601611

Área de educação e formação: Direito

**Docente Responsável**

Paula Almeida– Professora Adjunta

**Docente(s)**

Maria de Fátima Nunes Simões Duro

Assistente Convidado

**Objetivos de Aprendizagem**

Compreender o ramo do Direito que regula as relações de trabalho e apreender os instrumentos de regulação desta área da realidade social, distinguindo entre o Direito Coletivo e o Individual. Identificar a tipologia dos contratos os direitos e deveres das partes contratantes e as formas de cessação.

**Conteúdos Programáticos**

- 1.Introdução.
- 2.Quadros institucionais.
- 3.Fontes de Direito do Trabalho.
- 4.Os direitos de personalidade.
- 5.Contrato Individual de trabalho.
- 6.Referências jurisprudenciais.

**Conteúdos Programáticos (detalhado)**

- 1.1.NOÇÃO DE DIREITO DO TRABALHO
- 1.2. CARACTERÍSTICAS DESTE RAMO DO DIREITO
2. QUADROS INSTITUCIONAIS
- 2.1. AS CONCEPÇÕES E A RELEVÂNCIA DA EMPRESA
- 2.1.1. A EMPRESA PARA O DIREITO DO TRABALHO
- 2.1.2. OS PODERES DA ENTIDADE EMPREGADORA.
- 2.2.OS SINDICATOS
- 2.2.1. NOÇÃO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES
- 2.2.2. – A ORGANIZAÇÃO SINDICAL.
- ORGÃOS DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS:
- MODO DE ORGANIZAÇÃO:
- 2.2.3. A ACTIVIDADE SINDICAL EM GERAL
- 2.2.4. OS CONFLITOS COLECTIVOS.
- 2.2.5. MEIOS PACÍFICOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS COLECTIVOS
- CONCILIAÇÃO:
- MEDIAÇÃO:



ARBITRAGEM:

2.2.6. LUTAS LABORAIS

EFEITOS DA GREVE:

Obrigações durante a greve:

2.3. – AS COMISSÕES DE TRABALHADORES.

2.3.1. REGIME DAS COMISSÕES DE TRABALHADORES.

2.3.2. – NOÇÃO E MODO DE FUNCIONAMENTO

2.4. AS ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES.

2.4.1. – NOÇÕES GERAIS E ATRIBUIÇÕES.

2.4.2. – NÍVEIS E ORGANIZAÇÃO.

2.5. OS CONSELHOS DE EMPRESA EUROPEUS.

2.5.1. NOÇÃO.

2.5.2. MODO DE FUNCIONAMENTO

3. FONTES DE DIREITO DO TRABALHO

3.1. FONTES COMUNS

3.1.1. FONTES COMUNS EXTERNAS

3.1.1.1. CONVENÇÕES INTERNACIONAIS.

3.1.1.2. DIREITO COMUNITÁRIO

3.1.2. FONTES COMUNS INTERNAS

3.1.2.1. CONSTITUIÇÃO

3.1.2.2. LEIS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E DECRETOS-LEIS DO GOVERNO

3.1.2.3. OUTRAS NORMAS

3.2. – FONTES PRÓPRIAS – OS INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA

3.2.1. AS CONVENÇÕES COLECTIVAS

3.2.2. – REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA DO GOVERNO

4. – CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

4.1. NOÇÃO. ANÁLISE DA DEFINIÇÃO LEGAL DE CONTRATO.

4.1.1. CONTRATO.

4.1.2. PRESTAÇÃO DE ACTIVIDADE.

4.1.3. SUBORDINAÇÃO JURÍDICA.

4.1.4. RETRIBUIÇÃO.

4.2. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO

4.2.1. CONTRATUALIDADE.

4.2.2. ONEROSIDADE E COMUTATIVIDADE

4.2.3. COMPLEXIDADE DE CONTEÚDO

4.2.4. DURABILIDADE

4.2.5. CARÁCTER COLABORATIVO

4.3. DISTINÇÃO ENTRE CONTRATO DE TRABALHO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3.1. MODALIDADES DE CONTRATO- CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO E CONTRATO A TERMO

4.3.2. CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

4.3.3. CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

4.3.4. CONTRATO EM REGIME DE TELETRABALHO

4.3.5. CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

4.4. SUJEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO

4.4.1. EMPREGADOR – NOÇÃO.

4.4.2. TRABALHADOR – NOÇÃO, ESPÉCIES E QUALIFICAÇÕES SUBJECTIVAS: A ANTIGUIDADE E A CATEGORIA.

NOÇÃO:

ESPÉCIES:

QUALIFICAÇÕES SUBJECTIVAS DO TRABALHADOR:

1. A ANTIGUIDADE

2. A CATEGORIA

4.5. CONTEÚDO DO CONTRATO DE TRABALHO

4.5.1. POSIÇÃO DO EMPREGADOR. PODERES DO EMPREGADOR

PODER DIRECTIVO:

PODER DISCIPLINAR:

PODER REGULAMENTAR:

4.5.2. POSIÇÃO DO TRABALHADOR

4.5.2.1. DIREITOS, GARANTIAS E DEVERES

4.5.2.2. – OS DIREITOS DE PERSONALIDADE

A. Direito à Liberdade de expressão e opinião (artº 14º)

B. Reserva da intimidade da vida privada (artº16º)

C. Protecção de dados pessoais (artº17º)

1.EVOLUÇÃO E ENQUADRAMENTO DO APARECIMENTO DO DIREITO À PRIVACIDADE, NOMEADAMENTE NAS RELAÇÕES LABORAIS.

2. A PROTECÇÃO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL DO DIREITO À PRIVACIDADE.

3.A PROTECÇÃO CONCEDIDA PELO NOVO CÓDIGO DO TRABALHO.

4.AS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS TRABALHADORES.

5 – O TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

6 – O PAPEL DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

D) Direito à integridade física e moral (artº15º)

E) Testes e exames médicos (artº19º)

F) Meios de vigilância à distância ( artº20º)

G) Utilização de meios de vigilância à distância (artº21º)

H) O acesso ao conteúdo das mensagens dos trabalhadores (artº22)

CONCLUSÃO:

4.5.2.3. – A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO

BREVE COMPREENSÃO DO CONCEITO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

AS DISCRIMINAÇÕES DIRECTAS E INDIRECTAS

- AS DISCRIMINAÇÕES DIRECTAS

- AS DISCRIMINAÇÕES INDIRECTAS

- AS DERROGAÇÕES AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE

4.5.2.4. - A PROTECÇÃO DA PARENTALIDADE

4.5.3. – O LOCAL DE TRABALHO

4.5.3.1 FIXAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

4.5.3.2. GARANTIA DE INAMOVIBILIDADE

4.5.3.3. POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA UNILATERAL

4.5.3.4. DESPESAS IMPOSTAS PELA TRANSFERÊNCIA

4.5.4. TEMPO DE TRABALHO

4.5.4.1. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

4.5.4.2. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

4.5.4.3. HORÁRIO DE TRABALHO

4.5.4.4. TRABALHO SUPLEMENTAR

4.5.5. RETRIBUIÇÃO: NOÇÕES GERAIS.

4.5.5.1. RETRIBUIÇÃO EM SENTIDO JURÍDICO

4.5.5.2.MODALIDADES E ESTRUTURA DA RETRIBUIÇÃO

OUTRAS PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES:

4.5.5.3. – FORMAS DE CUMPRIMENTO

5. – CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (DINÂMICA)

5.1. CONSTITUIÇÃO E FORMAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

5.2. INTERRUÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

5.2.1. DESCANSOS DIÁRIOS, PAUSAS, DESCANSOS SEMANAIS

5.2.2. FÉRIAS

5.2.2.1.FUNDAMENTO DO DIREITO A FÉRIAS

5.2.2.2. DURAÇÃO

5.2.2.3. PERÍODO DE REFERÊNCIA E DATA DE VENCIMENTO

5.2.2.4. GOZO DO DIREITO A FÉRIAS

5.2.2.5. TUTELA DO DIREITO A FÉRIAS

5.3.FALTAS

5.3.1. NOÇÃO

5.3.2. MODALIDADES

5.3.3. OUTRAS AUSÊNCIAS (LICENÇAS)

6. CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO (EXTINÇÃO)

6.1. AS FORMAS DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

6.2. A CADUCIDADE

Verificação do termo.

Impossibilidade superveniente de o trabalhador prestar o seu trabalho ou de o empregador o receber  
Reforma do trabalhador, por invalidez ou velhice

1.Reforma por invalidez

Reforma por velhice

6.3. REVOGAÇÃO

6.4. CESSAÇÃO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR

RESOLUÇÃO CONTRATUAL

6.4.1 DESPEDIMENTO POR FACTO IMPUTÁVEL AO TRABALHADOR

6.4.2. DESPEDIMENTO COLECTIVO

6.4.3. DESPEDIMENTO POR EXTINÇÃO DO POSTO DE TRABALHO (ARTº367º)

6.4.4. DESPEDIMENTO POR INADAPTAÇÃO (ARTº373º)

6.4.5. ILICITUDE E IMPUGNAÇÃO DO DESPEDIMENTO

6.4.5.1. ILICITUDE DO DESPEDIMENTO

6.4.5.2. CONSEQUÊNCIAS DA DECLARAÇÃO DA ILICITUDE

– A COMPENSAÇÃO

- A NATUREZA JURÍDICA DA COMPENSAÇÃO

- AS DEDUÇÕES PREVISTAS NO ARTº390ºnº2

-A DEDUÇÃO DO ARTº390ºnº2 al.b)

- A DEDUÇÃO DO ARTº390ºnº2 al.c)

- UMA DEDUÇÃO NÃO EXPRESSA

- A REINTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR

- OBJECTIVO E ALCANCE DESTE EFEITO

– DIVERSAS CONCEPÇÕES DO DIREITO À REINTEGRAÇÃO

– POSIÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

– POSIÇÃO ADOPTADA

– A OPOSIÇÃO À REINTEGRAÇÃO

– A OPÇÃO PELA INDEMNIZAÇÃO DE ANTIGUIDADE (artº391 CT)

– NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DE OPÇÃO

– DETERMINAÇÃO DA CAUSA DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

– MOMENTO EM QUE A OPÇÃO PELA INDEMNIZAÇÃO PRODUZ EFEITOS

– POSIÇÕES DOUTRINAIS

– POSIÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

– POSIÇÃO ADOPTADA

– NATUREZA JURÍDICA DA INDEMNIZAÇÃO DE ANTIGUIDADE

6.4.5.3. – OS DANOS NÃO PATRIMONIAIS NO DIREITO DO TRABALHO

6.5 CESSAÇÃO POR INICIATIVA DO TRABALHADOR ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

6.5.1. RESOLUÇÃO

6.5.2. DENÚNCIA(ARTº400º)

6.5.3. ABANDONO DO TRABALHO

MINUTAS DE CONTRATOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES

**Metodologias de avaliação**

Dois Testes (com a ponderação de 40% cada uma na nota final);

Trabalhos de grupo e participação - ponderação de 20% na nota final.

Igual ou superior a dez valores aprovado.  
Não há exames orais.

#### Software utilizado em aula

Não aplicável.

#### Estágio

Não aplicável.

#### Bibliografia recomendada

- Paula, A. (2018). *Manual de Direito do Trabalho*. Tomar: Reprogafia do IPT

#### Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A aprendizagem dos quadros institucionais e as fontes de Direito permitirá aos alunos compreender o ramo de Direito e os instrumentos de regulação desta área da realidade social. Os direitos de personalidade e a disciplina do contrato individual permitirá identificar a tipologia dos contratos, bem como os direitos e deveres das partes.

#### Metodologias de ensino

Aulas teóricas expositivas e realização de fichas de trabalho teóricas e teórico práticas.

#### Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Pela realização de trabalhos em regime tutorial e aulas expositivas serão alcançados os objetivos propostos.

#### Língua de ensino

Português

#### Pré requisitos

Não aplicável.

#### Programas Opcionais recomendados

#### Observações

---

#### Docente Responsável

Paula Alexandra da Cruz  
Silva Pina de Almeida

Assinado de forma digital por Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida  
DN: c=PT, st=Santarém, I=Tomar, ou=Instituto Politécnico de Tomar, ou=Unidade  
Departamental de Ciências Sociais, cn=Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de  
Almeida  
Dados: 2019.03.13 09:12:16 Z

#### Diretor de Curso, Comissão de Curso

Maria Graciete da  
Purificação Reis  
Henriques Honrado  
Digitally signed by Maria  
Graciete da Purificação Reis  
Henriques Honrado  
Date: 2019.04.22 13:34:54  
+01'00'

#### Conselho Técnico-Científico



Assinado de forma digital por  
Célio Gonçalo Cardoso Marques  
Dados: 2019.04.22 17:12:26  
+01'00'

